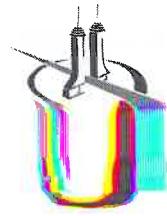




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. n.º 426 /2019/DLEG

Uruguaiana, 17 de setembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: solicita patrulamento e encascalhamento.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 294/2019 do vereador Mano Gás, protocolizado nesta Casa sob nº 875/2019/LEG e aprovado pelo Plenário solicitar a Vossa Excelência que determine aos setores competentes o patrulamento e encascalhamento em toda extensão da travessa Cabo PM Ramão Vanderlei Soares, nº4757, no bairro Cidade Nova 1.
2. Justifica-se o presente em razão das péssimas condições que o local encontra-se, alagando nos dias de chuva, dificultando o tráfego de pedestres e veículos.

Atenciosamente,

Ver^o ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente